

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA "P" Nº 130, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMCG nº 01/2019.

MATRÍCULA SERVIDOR		CARGO
7316	Isabelle Xavier de Oliveira	Gestor de Obras e Projetos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos desta data até 31 de dezembro de 2019.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ff6dea4c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>